



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°404/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a **SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO**, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 51001, estatutário efetivo, CPF: 780.XXX.XXX-97, **1 (UMA) DIÁRIA**, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**. Que participará das oficinas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR), **“ACESSO/PERMANÊNCIA ESCOLAR E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS / INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES”**, no município acima citado. Saindo no dia 14/09/2023 às 07:00hrs e retornando no mesmo dia às 18:30hrs. Utilizando o veículo da frota municipal **CHEVROLET ONIX – PLACA: RHR-5J77**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 31 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal